



# Ata da Reunião 06/2025



## Abrir sessão

Uma reunião com o Conselho Municipal de Previdência do Servidor foi realizada na Diretoria de Previdência em 16 de junho de 2025.

## Participantes

Os participantes foram: Daniel Ribeiro, Marcia Pereira de Barros, Thiers Chagas, Humberto Costa, Antonio Carlos de Faria, Isabela Cabral, Flavia de Souza e Eron Leal.

## Membro(s) ausente(s)

Alexandre Almeida Tinôco, Giovanna Guiotti Testa Vicer (substituída pelo seu suplente, Subsecretário da Fazenda, Daniel Ribeiro Silva).

## Pauta

1. Apresentação de Relatório sobre o andamento da Operação Especial;
2. Informe sobre a premiação Destaque Brasil: Responsabilidade Previdenciária, Investimentos e Governança Previdenciária;
3. Julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento do benefício previdenciário nos processos: 132/2019 e 387/2017;
4. O que ocorrer.

## Resoluções

No décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, na sala de Reunião da Diretoria de Previdência - DPR, situada na Avenida Joana Angélica, nº 399, Nazaré - Edifício Fernando José Rocha, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se Daniel Ribeiro (exercendo cumulativamente a posição de Diretor de Previdência e Subsecretário da Fazenda), Marcia Pereira de Barros, Thiers Chagas, Humberto Costa, Antonio Carlos de Faria, Eron Leal, Isabela Cabral e Flavia de Souza, membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, nomeados pelo Decreto Simples, de 12 de julho de 2023, para realização da 6ª Reunião Ordinária do Ano de 2025 do COMPRES.

Aberta a reunião, o Vice-Presidente saudou os membros presentes e informou a pauta prevista, passando a palavra para Mirella Nobre, Gerente de Informação e Projetos Estratégicos do FUMPRES, que iniciou a apresentação do Relatório sobre o andamento da Operação Especial.

Iniciando a apresentação, Mirella Nobre, destacou que o levantamento preliminar dos processos previdenciários revelou que, aproximadamente, 42% dos 601 processos eletrônicos, em trâmite da DPR, referem-se a servidores da Secretaria Municipal de Educação - SMED e, desse total, 68% são processos de servidores que já se encontram afastados de suas atividades laborais, aguardando concessão de aposentadoria (171 servidores). Diante desse cenário, foram priorizados os processos da SMED, com ênfase na resolução dos processos dos servidores que estão aguardando concessão da aposentadoria em casa. Na sequência, serão priorizados os processos da Transalvador, Secretaria da Fazenda - SEFAZ e as demais secretarias e órgãos da Prefeitura.

Ainda na apresentação do relatório, a gerente informou que no período entre abril e junho de 2025, 615 análises foram realizadas nos processos que estão na DPR, 298 diligências externas foram realizadas e 13 processos foram indeferidos. Oportunidade em que Daniel Ribeiro destacou que em razão da Lei Municipal nº 9865/2025, que dispõe sobre o reajuste do funcionalismo público municipal e que trouxe importantes alterações acerca do vencimento e gratificações da carreira de magistério (mudança na forma de percepção e revogação), muitos processos que já estavam prontos para publicação precisaram passar por atualização.

Seguindo os itens da pauta, o vice-presidente deu um Informe acerca das conquistas institucionais, destacando de entre os anos de 2021 a 2025 foram alcançados 22 prêmios, sendo que em 2022 foi alcançado o Pró-Gestão nível III e em 2024 foi alcançado o Pró-Gestão nível IV, sendo que até o presente momento em 2025 RPPS de Salvador foi premiado como “Destaque Brasil de Responsabilidade “revidenciária”, “Destaque Brasil de Governança” e “Destaque Brasil de Investimentos”. Daniel Ribeiro, destacou ainda que na premiação da ABIPEM, ocorrida recentemente, a previdência de Salvador alcançou o terceiro lugar, e que todas as conquistas alcançadas são fruto do esforço de todos, inclusive dos membros dos conselhos, que contribuem para o aprimoramento das atividades desempenhadas na previdência municipal.

Passando ao último item da pauta, passou-se ao julgamento dos recursos apresentados contra o indeferimento do benefício previdenciário, todos sob a relatoria de Daniel Ribeiro, Vice-presidente do Conselho.

O primeiro recurso apreciado foi o de nº 132/2019, apresentado contra a decisão que indeferiu o pedido de aposentadoria requerido pela Sra. Galdina Maria Ribeiro Melhor, que ingressou no serviço público municipal, através de contrato de trabalho, em 10/05/1982, na função inicial de “Agente

Auxiliar Classe A”, foi reequadrada para o cargo de “Técnico em Planejamento I”, por meio de aditamento contratual, publicado no DOM de 24 a 25 de novembro de 1988, após, portanto, a Constituição Federal de 1988. O relator destacou, ainda, que a referida “ascensão funcional” é inconstitucional, não podendo ser convalidada, como já é entendimento estabelecido por esse Colegiado, de modo que em sua manifestação a servidora já optou pela aposentadoria pela média, estando ciente da necessidade de abrir um novo processo em razão da necessidade de instrução processual adequada. Diante do exposto, o relator declarou votar pelo conhecimento do recurso e, no mérito, negar-lhe o provimento. Aberta a votação, todos os conselheiros acompanharam o voto do Relator, sendo mantido o indeferimento por unanimidade.

Em sequência, o relator trouxe ao crivo do Conselho o processo nº 387/2017, referente ao recurso da servidora Maria Helena Dimas Carvalho que fora admitida nos quadros na administração pública em 09/04/1990, através de contrato de trabalho. Nesse sentido, Daniel Ribeiro, declarou votar pelo improvimento do recurso, considerando a admissão posterior à Constituição Federal de 1988, aberta a votação, todos os conselheiros acompanharam o voto do relator.

No que ocorrer, Daniel Ribeiro trouxe ao conhecimento do conselho a respeito da recente medida provisória (MP) em que o Ministério da Fazenda propôs uma alteração no sistema de compensação previdenciária, MP propõe suspender a obrigatoriedade do pagamento da compensação financeira, que ajuda estados e municípios a cobrir despesas previdenciárias de servidores com aposentadoria pelo setor privado. O vice-presidente ressaltou que já solicitou a inclusão em pauta do debate a respeito da referida MP no Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (CONAPREV) e também na reunião do CNRPPS, em razão da importância do tema.

Ainda no que ocorrer Daniel Ribeiro informou aos conselheiros acerca da proximidade do vencimento do mandato de alguns conselheiros, ressaltando que o processo para publicação do edital de convocação para apresentação dos nomes dos representantes para membro titular e suplente para compor o COMPRES no biênio 2025/2027 já está em tramitação e será publicado em breve.

Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a presente assembleia às 11:45 horas, quando o Vice-presidente finalizou a sessão e lavrou a presente ata.

